



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Guaraci
Rua Prefeito João de Giuli, 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO sugerindo ao Poder Executivo Municipal, através da SECRETARIA DE SAÚDE, para que em cumprimento da Lei Estadual nº17.099, de 28 de março de 2012, planeje e implemente ações referentes ao denominado “Agosto Azul”, dedicado à realização de ações para incentivar a prevenção e a promoção da Saúde do Homem.

O objetivo principal é motivar uma mudança cultural para que homens procurem atendimento médico e verifiquem sua condição de saúde com mais frequência, antes que doenças se manifestem de forma mais grave, devendo ser realizadas campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando à saúde do homem.

INDICO à Mesa, regimentalmente, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando ao Poder Executivo Municipal, que através da SECRETARIA DE SAÚDE, **implemente ações referentes ao denominado “Agosto Azul” no município de Guaraci, em cumprimento da Lei Estadual nº17.099, de 28 de março de 2012.**

Câmara Municipal, 06 de agosto de 2018

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Vereador

PROTOCOLO 024
Data 06/08/18
Dayana